



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.195
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO
NA LEI MUNICIPAL N.º 4.227 DE 26/06/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(367)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	18.000,00
(375)			
3.3.90.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros - PJ	140.000,00
15.452.0018.2078		MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(383)			
3.3.90.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros - PJ	12.000,00
			170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.452.0018.1014		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO	
(363)			
4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	100.000,00
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(371)			
3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	70.000,00
			170.000,00



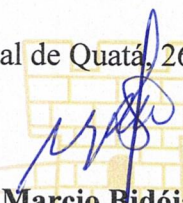
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

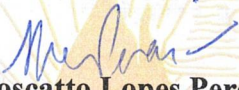


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Junho de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM